

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 25 – Barra do Mendes - Bahia
CNPJ: 13.702.238/0001/00

PORTARIA Nº 08/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada do Município, flutuante e Realizável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores Hélio Gomes de Castro, Luiz Fernandes Mendonça, Tiago Bastos Avelois e Hélio Gomes de Castro, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2018

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018

Armênio Sodré Nunes

Prefeito

Erick Gilliard Bastos de Souza

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – Centro CEP 44900-000.
CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 09/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 31/12/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores PALOMA BASTOS DE SOUZA NUNES, HÉLIO GOMES DE CASTRO e TIAGO BASTOS DE AVELOIS, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2018.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 30 de novembro de 2018.

Armênio Sodrê Nunes
Prefeito Municipal

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – Centro CEP 44900-000.
CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – Centro CEP 44900-000.
CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 10/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores LUIZ FERNANDES MENDONÇA, TIAGO BASTOS DE AVELOIS e HÉLIO GOMES DE CASTRO, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2018.

II - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de conferência de valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 30 de novembro de 2018.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – Centro CEP 44900-000.
CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br